

ID: 6BAF3403F77C4



DECRETO Nº 012/2025

EMENTA: "Dispõe sobre a nomeação de membros ao Conselho Municipal de Cultura de Currais/PI e dá outras providências."

RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO,
PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Em consonância com a Lei Municipal nº 85 de 02 de junho de 2025, que trata da criação do Conselho Municipal de Cultura de Currais/PI, órgão colegiado, deliberativo, consultivo e normativo, integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Cultura, conforme Lei Municipal nº 078 de 23 de janeiro de 2025, que "dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa do município de Currais/PI, cria e extingue cargos de provimento em comissão e função de confiança e dá outras providências", ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes ao referido Conselho Municipal:

I – Representantes Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: **Agildo Medeiros de Sousa, CPF - 661.435.943-68.**Suplente: **Jailson Medeiros de Sousa, CPF - 012.741.003-13.**

b) Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa:

Titular: **Francisca Cleide de Sousa Silva, CPF - 010.479.993-58.**Suplente: **Nádia Sousa Rodrigues, CPF - 036.623.333-50.**

c) Secretaria Municipal de Comunicação:

Titular: **André Rodrigues Medeiros, CPF - 029.235.593-88.**Suplente: **Lucas Weryton dos Reis Almeida, CPF - 082.593.313-73.**

d) Câmara Municipal:

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
 CEP: 64.905-000 - Currais-PI
 CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

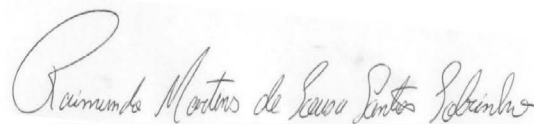
1



Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Currais - Piauí, em 09 de junho de 2025.



Representante Legal

RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO

MUNICÍPIO DE CURRAIS

CNPJ: 01.612.752/0001-76

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
 CEP: 64.905-000 - Currais-PI
 CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

3

Titular: **Clóvis de Sousa Santos Neto, CPF - 947.354.843-53.**Suplente: **Jardete Alves da Silva Pereira, CPF 874.502.751-04.**

e) Secretaria Municipal de Administração:

Titular: **Renata de Lira Barbosa, CPF - 067.654.153-43.**Suplente: **Nildomar Rosal Lustosa Júnior, CPF - 019.373.793-02.**

II – Representantes das entidades da Sociedade Civil:

a) Setorial de Artesanato:

Titular: **Marlene Santos da Silva, CPF - 667.272.783-34.**Suplente: **Josefa Francisca Oliveira, CPF - 011.898.063-71.**

b) Setorial Artes Cênicas:

Titular: **Weberton Galvão Rodrigues, CPF - 051.798.523-31.**Suplente: **Moysés Rodrigues Bonifácio, CPF - 056.419.193-06.**

c) Setorial de Patrimônio Histórico e Cultural:

Titular: **Douglas Santos Ferraz, CPF - 055.988.533-45.**Suplente: **Mikaela Pereira da Silva, CPF - 083.369.933-47.**

d) Setorial de Música, Bandas e Orquestras:

Titular: **Ildeni Alves Nascimento, CPF - 019.664.243-45.**Suplente: **Mailson Alves dos Santos, CPF - 042.599.363-95.**

e) Manifestações de Tradições Populares:

Titular: **Maria do Carmo Alves de Sousa, CPF - 818.584.773-87.**Suplente: **Raimunda Rodrigues de Castro Sousa, CPF - 316.321.301-49.**

Art. 2º. O referido Conselho Municipal de Cultura, em sua composição, terá a vigência de 02 (dois) anos, com início ao dia 09 de junho de 2025 ao dia 09/06/2027, renovável uma vez, por igual período, conforme legislação municipal.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Cultura de Currais/PI, terá as suas atribuições em conformidade com a Lei Municipal nº 85, de 02 de junho de 2025, (publicado no diário oficial das prefeituras piauienses, Ano V, Edição 988, em 03 de junho de 2025).

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
 CEP: 64.905-000 - Currais-PI
 CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

2

ID: 9DD92AFBDD0A4

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITINOS**

Rua Floriano Peixoto, 256 - Centro - Beneditinos - Piauí

CEP: 64.380-000 - CNPJ: 01.560.809/0001-30

E-mail: cmbeneditinos@gmail.com

PORTARIA Nº 016/2025

Beneditinos-Piauí, 09 de junho de 2025.

Dispõe sobre a retificação do Art. 2º das Portarias de nº 014/2025 e nº 015/2025 de 05 de junho de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Beneditinos, Estado do Piauí, **José Emílio de Sousa da Rocha**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta casa, em conformidade com a Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, as Portarias de nº 014/2025 e nº 015/2025, de 05 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses aos 06 de junho de 2025, edição nº 991, página 20, ID: 68B9A8942E864, ID: F7D1E7AEA2D34, respectivamente, até ulterior deliberação.

✓ **ONDE LÊ-SE: Art.2º-** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 02 de maio de 2025.

✓ **PASSA À LÊ-SE: Art.2º-** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 02 de junho de 2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Beneditinos-PI, Gabinete do Presidente, 09 de junho de 2025.

JOSE EMILIO DE SOUSA
DA ROCHA:45067449349

Assinado de forma digital por JOSE
 EMILIO DE SOUSA DA
 ROCHA:45067449349
 Dados: 2025.06.09 10:06:24 -03'00'

José Emílio de Sousa da Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Beneditinos-Piauí.